

**Memorando 32- 1.315/2024**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC  
**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos  
**Data:** 09/05/2024 às 16:12:35

4º Termo de Aditamento do Contrato nº 202/2023, para assinatura.

—  
**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

4\_Termo\_de\_Aditamento\_202\_2023\_PEDREIRA\_SANTIAGO\_LTDA\_assinado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	09/05/2024 16:25:10	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Ana Kelle Malaguti	09/05/2024 16:38:09	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48
Christiano Dossa Silvestri	10/05/2024 08:19:48	1Doc	CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI CPF 022.XXX.XXX-8...
Roberto Alencar Przendziuk	10/05/2024 10:22:38	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B5EF-4F67-31D2-CD80**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

### Memorando Eletrônico nº 1.315/2024

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 13 de Maio, S/N, Barracão, Bairro São Miguel, no município de Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, telefone (46) 3242-1002, e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, neste ato representada pelo Senhor Moises de Gasperin, portador do CPF nº 518.634.809-00, RG nº 3.519.935-7, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 63/2023, na modalidade Concorrência – Edital nº 01/2023, o qual gerou ao contrato nº 202/2023, celebrado em 20 de julho de 2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução Recape Asfáltico Sobre Pavimento Poliédrico e Asfáltico em Vias Rurais – Santa Cruz, Linha Raldí e Campina.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos e supressões de serviços e valores do Contrato nº 202/2023, conforme segue:

**DOS ACRÉSCIMOS**– Com o acréscimo de serviços no valor de R\$ 38.077,65 (trinta e oito mil, setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), o valor do Contrato que era de R\$ 4.721.365,79 (quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), passa a ser de R\$ 4.759.443,44 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Pedreira Santiago Ltda, as quais solicitam acréscimos de serviços e valores, por previsão através da Cláusula Décima Primeira e Vigésima Sexta do Contrato nº 202/2023, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, EDSON LUIZ CENCI, ANA KELLE MALAGUTI, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B5EF-4F67-31D2-CD80> e informe o código B5EF-4F67-31D2-CD80





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 09 de maio de 2024.

Município de Chopinzinho  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

MOISES DE  
GASPERIN:51863480900

Assinado de forma digital por  
MOISES DE GASPERIN:51863480900  
Dados: 2024.05.09 15:51:22 -03'00'

Pedreira Santiago Ltda  
Moises de Gasperin – Representante Legal  
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk  
Gestor do Contrato

Ana Kelle Malaguti  
Fiscal do Contrato

Christiano Dossa Silvestri  
Fiscal substituto

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, EDSON LUIZ CENCI, ANA KELLE MALAGUTI, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B5EF-4F67-31D2-CD80> e informe o código B5EF-4F67-31D2-CD80





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Acréscimos de serviços e valores. Valor dos Acréscimos: R\$ 38.077,65 (trinta e oito mil, setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Origem: Concorrência nº 01/2023. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 09/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, EDSON LUIZ CENCI, ANA KELLE MALAGUTI, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B5EF-4F67-31D2-CD80> e informe o código B5EF-4F67-31D2-CD80





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5EF-4F67-31D2-CD80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MOISES DE GASPERIN (CPF 518.XXX.XXX-00) em 09/05/2024 15:51:22 (GMT-03:00)**  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **EDSON LUIZ GENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 09/05/2024 16:25:01 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 09/05/2024 16:38:06 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI (CPF 022.XXX.XXX-89) em 10/05/2024 08:19:45 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 10/05/2024 10:22:17 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B5EF-4F67-31D2-CD80>

**Memorando 33- 1.315/2024**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 13/05/2024 às 08:06:49

Em anexo:

- Publicação

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

4\_Termo\_de\_Aditamento\_202\_2023\_PEDREIRA\_SANTIAGO\_LTDA\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**4º TERMO DE ADITAMENTO 202-2023 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2023.  
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:  
Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto:  
Acréscimos de serviços e valores. Valor dos Acréscimos: R\$  
38.077,65 (trinta e oito mil, setenta e sete reais e sessenta e  
cinco centavos). Origem: Concorrência nº 01/2023.  
Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data  
da assinatura: 09/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo  
Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.

**Publicado por:**  
Eliziane Luiza Sangaleti  
**Código Identificador:**A5D56458

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 13/05/2024. Edição 3021  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>